



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
[\(79\) 3209-8666](mailto:sao@tre-se.jus.br)

MAPA DE RISCOS - PORTARIA 331/2023

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
Versão 1 (1447663)	conforme data de assinatura	Integrantes técnico, demandante e administrativo	versão II Item 1.2 (adequação de redação); Fase de Análise - Seleção do Fornecedor, Riscos 1 e 4 - Prazo (adequação de redação).	Controle de versões para registro de alterações efetuadas no artefato por outras unidades e consolidadas no documento final emitido.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

I. DADOS DO PROCESSO
1.1 Processo: 0016769-37.2023.6.25.8000
1.2 Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados, acessórios e complementares de suporte e apoio administrativo na sede e unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.
1.3 Unidades Solicitantes: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Tecnologia da Informação Secretaria Judiciária Corregedoria Regional Eleitoral
1.4 Unidade(s) Demandante(s): Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços (COSER) Coordenadoria de Material, Patrimônio e Transporte (COMAT) Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos (COLIC) Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil (COFIC) Coordenadoria de Pessoal (COPES) Coordenadoria de Infraestrutura (COINF) Coordenadoria de Gestão da Informação (COGIN) Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral (COCRE)
1.5 Equipe de Planejamento da Contratação (designada conforme Despacho 8990/2023, doc. 1444849)::

I. DADOS DO PROCESSO	
Integrante Demandante: Maria Alejandra Perez, Adriana Silveira Sobral Mendonça, Cosme Rodrigues de Souza, Olavo Cavalcante Barros e Ana Patrícia Franca Ramos Porto.	Unidades: COSER, COPES, COINF, COGIN e COCRE
Integrante Técnico: Luciano José Andrade Melo, Ana Paula Tavares de Oliveira Bezerra, Fernando de Souza Lima, Micheline Barboza de Deus e Abdorá Coutinho Oliveira.	Unidades: SEMAN, SEPAG, NAC, SEDEA e SEFIC.
Integrante Administrativo: Walkeline Fraga Dias	Unidade: ASTEC e ASPLAN/SAO

1. Na análise dos riscos da presente contratação foram adotados os seguintes critérios:

1.2 A identificação dos riscos compreenderá as fases de:

1.2.1 Planejamento da Contratação;

1.2.2 Seleção do Fornecedor e

1.2.3 Gestão Contratual

1.3 O Nível de Risco será estabelecido de acordo com a seguinte matriz:

Matriz de Probabilidade x Impacto		Probabilidade		
Nível de Risco		Baixa	Média	Alta
Impacto	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Alto	Médio	Alto	Alto

FASE DE ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Planejamento da Contratação - RISCO 1 – Realização de contratação desalinhada dos objetivos do TRE-SE.				
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta			
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta			
Nível de Risco:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto			
Id	Dano			
1	Deixar de investir em iniciativas que contribuam para o alcance dos objetivos do TRE-SE.			
2	Desperdício de recursos públicos.			
Id	Ação Preventiva		Prazo	Responsável
1	Indicar o alinhamento da contratação com os objetivos constantes do Planejamento Estratégico Institucional.		Durante a elaboração do DOD.	Integrante Demandante
2	Indicar a demanda constante do Plano de Contratações Anual		Durante a elaboração do DOD.	Integrante Demandante
Id	Ação de Contingência		Prazo	Responsável

1	Refazer o DOD Área Demandante.	Antes do início dos Estudos Preliminares	Integrante Demandante
---	--------------------------------	--	-----------------------

Planejamento da Contratação - RISCO 2 – Não definir os resultados pretendidos com a contratação em termos de negócio.			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Avaliação da viabilidade da contratação realizada de forma subjetiva, por não se saber ao certo quais são os resultados pretendidos com a contratação.		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva.	Durante a elaboração do DOD.	Integrante Demandante
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Refazer o DOD Área Demandante.	Antes do início dos Estudos Preliminares	Integrante Demandante

Planejamento da Contratação - RISCO 3 – Estabelecimento de requisitos que limitem a competição.			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Fracasso da licitação.		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Remeter os Estudos Técnicos Preliminares para análise da seção responsável pela utilização do objeto.	Durante elaboração dos Estudos Preliminares	EPC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Refazer as especificações	Antes da elaboração do TR.	EPC

Planejamento da Contratação - RISCO 4 – Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado.			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação.		

Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (ex.: necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução.	Durante elaboração estudos preliminares.	a EPC
2	Caso sejam necessárias reuniões com empresas do mercado, realizá-las com a presença de, pelo menos, dois servidores do órgão, documentando o que foi discutido nos autos do processo de contratação.	Durante elaboração estudos preliminares.	a EPC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Alterar composição da EPC.	Durante elaboração estudos preliminares.	a Autoridade Competente

Planejamento da Contratação - RISCO 5 – Falta de recursos orçamentários			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Nível de Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto		
Id	Dano		
1	Impossibilidade de contratação		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Por se tratar de serviço continuado e de extrema relevância à Administração, a dotação correspondente é prevista anualmente nas propostas orçamentárias do TRE/SE. Não constando da proposta, deve a Diretoria-Geral autorizar o prosseguimento do feito, condicionando à prévia disponibilidade orçamentária mediante indicação da respectiva fonte.	Durante a elaboração da proposta orçamentária	Integrante Demandante
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Reducir a solução em produção.	Após apreciação pela alta Administração ou quando da verificação de ausência de recursos financeiros suficientes.	Integrante Demandante

Planejamento da Contratação - RISCO 6 – Atraso na aquisição da solução.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Nível de Risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Id	Dano		
1	Estagnação no cumprimento de atividades acessórias, instrumentais, secundárias.		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
2	Monitoramento junto aos outros setores para andamento do processo.	Após envio do processo à SAO.	Integrante Demandante

Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Ação junto às demais áreas envolvidas nos processos de contratação para priorização da aquisição.	Após envio do processo à SAO e até a realização da licitação.	Integrante Demandante

FASE DE ANÁLISE – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Seleção do Fornecedor - RISCO 1 – Solicitação de impugnação do edital de licitação.			
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Nível de Risco:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto		
Id	Dano		
1	Atraso na contratação		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Eventual necessidade de revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.	Durante a elaboração dos artefatos e do ato convocatório.	EPC e SELIC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Realização de ajustes no Edital.	Antes de uma nova publicação.	SELIC

Seleção do Fornecedor - RISCO 2 – Licitação deserta ou fracassada.			
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Nível de Risco:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto		
Id	Dano		
2	Atraso da contratação		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Divulgação ampla da licitação, inclusive com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço	Durante elaboração dos estudos preliminares.	EPC, SELIC
2	Validação das especificações técnicas junto a empresas locais ou pesquisa de procedimentos licitatórios com objetos similares	Durante elaboração dos estudos preliminares.	EPC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Republicação do edital	Antes da nova data do pregão.	SELIC
2	Contratar diretamente, na forma do artigo 75, III, da Lei 14.133/21 e, em última hipótese, contratar emergencialmente (inciso VII)	Após a constatação do fato.	Unidade demandante e COLIC

Seleção do Fornecedor - RISCO 3 – Obtenção de proposta acima do valor de referência.

Probabilidade:	() Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Impacto:	() Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto		
Id	Dano		
1	Licitação fracassada		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Utilização dos parâmetros utilizados pelo Compras Governamentais (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/midias/ElaboraodaPlanilhadeCustoseFormaodePreos.pdf)	Durante elaboração da planilha de custos e de formação de preços	SEACO
2	Revisão da planilha de custos e de formação de preços	Durante elaboração do ato convocatório.	COLIC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Negociação do valor com os licitantes	Durante a licitação.	Pregoeiro

Seleção do Fornecedor - RISCO 4 – Apresentação de recurso.

Probabilidade:	() Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Impacto:	() Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto		
Id	Dano		
1	Atraso na contratação		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Instruir o processo adequadamente.	Durante a elaboração dos artefatos e do ato convocatório.	EPC e SELIC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Manifestação do pregoeiro em tempo hábil, bem como decisão da autoridade competente.	Conforme estipulado no Edital.	Pregoeiro e Equipe de Apoio da Contratação.
2	Reabertura do certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Conforme estipulado no Edital.	Pregoeiro

FASE DE ANÁLISE - GESTÃO CONTRATUAL**Gestão Contratual - RISCO 1 – Empresa recusar a assinar o contrato.**

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta		
Impacto:	() Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta		

Nível de Risco:		() Baixo (x) Médio () Alto					
Id	Dano						
1	Objeto não contratado						
Id	Ação Preventiva		Prazo	Responsável			
1	Não há						
Id	Ação de Contingência		Prazo	Responsável			
1	Convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		Após recusa.	a Pregoeiro			
2	Abertura de processo sancionatório		Após recusa.	a Gestores e Fiscais do Contrato			

Gestão Contratual - RISCO 2 – Descumprimento de cláusulas contratuais.				
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta			
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta			
Nível de Risco:	() Baixo () Médio (x) Alto			
Id	Dano			
1	Atraso no início dos Serviços			
2	Entrega com qualidade inferior			
3	Não entrega dos serviços			
Id	Ação Preventiva		Prazo	Responsável
1	Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviços		Antes da efetiva prestação dos serviços	Gestores e Fiscais do Contrato
2	Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços		Durante o período contratado	Gestores e Fiscais do Contrato
Id	Ação de Contingência		Prazo	Responsável
1	Abertura de processo sancionatório		Após a constatação do fato.	Gestores e Fiscais do Contrato
2	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato, se possível.		Após a constatação do fato.	Gestores e área de contratação
3	Não prorrogação do Contrato		Com o término do contrato	Gestores

Gestão Contratual - RISCO 3 – Empresa vencedora sem estrutura suficiente para prestar os serviços de forma adequada	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta

Nível de Risco:		(<input type="checkbox"/> Baixo (<input checked="" type="checkbox"/> Médio (<input type="checkbox"/> Alto			
Id	Dano				
1	Inexecução parcial ou total do contrato, obrigando a Administração à contratação emergencial.				
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável		
1	Exigir, para fins de habilitação, (qualificação técnica), atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto e qualificação econômico-financeira, além de outros requisitos necessários, nos termos do Acórdão nº 1.214/2013 - TCU - Plenário.	Durante elaboração do Termo de Referência	EPC		
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável		
1	Comunicar à autoridade competente visando a abertura de processo penalizatório. Mantendo-se a prestação desqualificada, deverá ser providenciada a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.	Após a constatação do fato.	Gestores e Fiscais do Contrato		

Gestão Contratual - RISCO 4 - Profissionais sem qualificação técnica			
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/> Baixa (<input checked="" type="checkbox"/> Média (<input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	(<input type="checkbox"/> Baixa (<input type="checkbox"/> Média (<input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Nível de Risco:	(<input type="checkbox"/> Baixo (<input type="checkbox"/> Médio (<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Id	Dano		
1	Insatisfatória prestação do serviço		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Exigir os requisitos necessários dos profissionais a serem alocados na contratação	Durante elaboração do ETP	Unidade demandante
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Quando da formalização do contrato e consequente apresentação dos funcionários, verificar se os mesmos atendem aos requisitos de qualificação exigidos no Termo de Referência e fiscalizar diariamente a realização dos serviços. Em caso de não atendimento, solicitar a devida substituição.	Antes do início da prestação dos serviços	Gestores e Fiscais do Contrato

Gestão Contratual - RISCO 5 - Falta de pagamento dos encargos previdenciários e trabalhistas dos empregados por parte da empresa contratada			
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/> Baixa (<input checked="" type="checkbox"/> Média (<input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	(<input type="checkbox"/> Baixa (<input type="checkbox"/> Média (<input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Nível de Risco:	(<input type="checkbox"/> Baixo (<input type="checkbox"/> Médio (<input checked="" type="checkbox"/> Alto		

Id	Dano		
1	A Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada a falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado (art. 121 , § 2º, da Lei 14.133/2021)		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Constante fiscalização administrativa do contrato. Condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias vencidas relativas ao contrato	Mensalmente	NAF
2	Estabelecer regra contratual contendo exigência de prestação de garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas	Durante elaboração do Termo de Contrato (minuta)	SELIC
3	Estabelecer regra contratual contendo exigência de utilização de conta vinculada - bloqueada para movimentação para pagamento do 13º salário, férias e rescisões de contratos de trabalho.	Durante elaboração do Termo de Contrato (minuta)	SELIC
4	Estabelecer regra contratual permitindo o desconto diretamente na fatura para utilização do valor correspondente no pagamento de verbas trabalhistas, conforme Acórdão 1.214/2013 - TCU - Plenário.	Durante elaboração do Termo de Contrato (minuta)	SELIC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado ou descontadas do valor da garantia.	Na ocorrência do fato gerador	Unidades da COFIC

INTEGRANTES DEMANDANTES

documento assinado eletronicamente
Ana Patrícia Franca Ramos Porto
 Coordenadora - COCRE

documento assinado eletronicamente
Olavo Cavalcante Barros
 Coordenador - COGIN

documento assinado eletronicamente
Adriana Silveira Sobral Mendonça
 Coordenadora - COPES

documento assinado eletronicamente
Maria Alejandra Pérez de Machado
 Coordenadora – COSER

documento assinado eletronicamente
Cosme Rodrigues de Souza
 Coordenador - COINF

INTEGRANTES TÉCNICOS

documento assinado eletronicamente
Abdorá Coutinho Oliveira
 Chefe da SEFIC

documento assinado eletronicamente
Micheline Barboza de Deus
 Chefe da SEDEA

documento assinado eletronicamente
Ana Paula Tavares de Oliveira Bezerra
 Chefe da SEPAG

documento assinado eletronicamente
Luciano José Andrade Melo
 Chefe da SEMAN

documento assinado eletronicamente
Fernando de Souza Lima
 Chefe do NAC

INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS

documento assinado eletronicamente
Walkeline Fraga Dias
 Assessora - ASTEC

VALIDO as condições, parâmetros e elementos descritivos constantes deste Mapa de Riscos.

documento assinado eletronicamente

Ana Patrícia Franca Ramos Porto

Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral

documento assinado eletronicamente

Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas

Secretaria Judiciária

documento assinado eletronicamente

Luciano Augusto Barreto Carvalho

Secretário de Gestão de Pessoas

documento assinado eletronicamente

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

documento assinado eletronicamente

José Carvalho Peixoto

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o), em 30/10/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o), em 30/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o), em 30/10/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o), em 31/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO, Coordenador(a), em 06/11/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1455991** e o código CRC **326DAFE5**.